



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1339/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1339/1995 DE 29/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE PAULO GARCEZ, A VIELA SEM DENOMINAÇÃO, LO
CALIZADA NO SETOR 024 QUADRAS 010 e 021 AR/LA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:10:49

00000013425-25



ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1339 de 1995

LIDO HOJE	PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE:	
<u>Comissão de Viela</u>	29 NOV 1995
<u>Comissão de Política</u>	
<u>Urbanismo, meio ambiente</u>	
<u>Trânsito</u>	
<u>Comissão de Educação</u>	
<u>Comissão de Finanças</u>	
<u>Orcamento</u>	
PRESIDENTE	

01 - PL
01-1339/1995

Denomina de PAULO GARCEZ; a Viela sem denominação, localizada no setor 024 - Quadras 010 e 021 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de PAULO GARCEZ, a Viela, localizada no setor 024 - Quadras 010 e 021 - Entre as ruas Carapuruí (CODLOG 04.238-2) e Rua David Canabarro (CODLOG 05.744-4) Alto da Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

29 NOV 1995

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGURANÇA

rubri-
cado(s) s. n.º 03

informação sob

n.º 04/104/12/95



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1339	1885

São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 24.07.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 373.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Paulo Gomes GARCEZ

Artista plástico brasileiro (17-VII-1945 - Rio / de Janeiro RJ 24-VII-1989), estruturava seus desenhos na forma de cartas, diários, poemas e anotações, sugerindo um ordenamento narrativo e literário. Utilizava frequentemente papéis e documentos antigos, alguns dos séculos XVIII e XIX, cobrindo-os com pequenas imagens (figuras humana, bandeiras, signos puramente gráficos) como se fossem / hieróglifos, pictogramas de uma escrita enigmática. Sua primeira exposição aconteceu em 1975, na Galeria Bonino e, três anos mais tarde, participou da Bienal de Veneza. Garcez mostrou seus trabalhos também em Roma, Londres, nas Bienais de São Paulo de 1983 e 1985 e na de Havana em 1986. Depois de uma exposição individual na Galeria Mary Ann Martin em Nova York.



taria Estadual de Fazenda, onde ficou até 1971, e a partir de 1980, tornou-se um dos críticos mais diretos da política econômico-financeira do final do governo Geisel e de toda a administração Figueiredo. Em 1983, engajou-se na campanha das "diretas-já" e, mesmo doente, participou do grande comício da praça da Sé, em São Paulo, a 25 de janeiro de 1984. Funaro e Paulo Francini foram os dois únicos empresários a comparecerem ao encontro que deu a largada da candidatura Tancredo Neves à presidência da República. Com o advento da Nova República, seu nome foi cogitado para vários ministérios, mas ele acabou por ser indicado para a presidência do BNDES.

GALÁN SARMIENTO, Luis Carlos. Político colombiano (1923 — Soacha, 18-VI-1989), liderava as pesquisas de opinião na campanha presidencial para as eleições de 1990, quando foi assassinado por pistoleiros ligados ao tráfico de drogas. Galán interessou-se pela política ainda na adolescência; aos 15 anos já participava de manifestações contra o governo do general Rojas Pinilla e, mais tarde, na faculdade de direito, continuou defendendo as idéias liberais, chegando a fundar uma revista. Jornalista do *El Tiempo*, o maior jornal do país, assumiu o Ministério da Educação do governo Misael Pastrana aos 26 anos de idade e, depois, foi nomeado embaixador da Colômbia em Roma. Em 1975, voltou ao país, assumindo a direção da revista *Nueva Frontera* e, em 1978, foi eleito senador. Dois anos depois fundou seu próprio movimento político, o Novo Liberalismo, concorrendo à presidência da República em 1982. Em 1988, reconciliou-se com o Partido Liberal e foi indicado candidato a presidente. Sua plataforma incluía um rigoroso combate aos traficantes de drogas.

GARCEZ, Paulo Gomes. Artista plástico brasileiro (17-VII-1945 — Rio de Janeiro RJ, 21-VII-1989), estruturava seus desenhos na forma de cartas, diários, poemas e anotações, sugerindo um ordenamento narrativo e literário. Utilizava freqüentemente papéis e documentos antigos, alguns dos séculos XVIII e XIX, cobrindo-os com pequenas imagens (figuras humana, bandeirolas, signos puramente gráficos) como se fossem hieróglifos, pictogramas de uma escrita enigmática. Sua primeira exposição aconteceu em 1975, na Galeria Bonino e, três anos mais tarde, participou da Bienal de Veneza. Garcez mostrou seus trabalhos também em Roma, Londres, nas Bienais de São Paulo de 1983 e 1985 e na de Havana em 1986. Depois de uma exposição individual na Galeria

Mary Ann Martin em Nova York, em 1988, preparava-se para participar de uma mostra coletiva no Museu Guggenheim, também em Nova York.

GLUSHKO, Valentin Petrovitch. Engenheiro soviético (Odessa, 2-IX-1908 — Moscou, 10-I-1989), pioneiro de sistemas de propulsão a foguete e projetista dos inovadores motores de combustível líquido soviéticos. Depois de formar-se pela Universidade Estadual de Leningrado (1929), Glushko fundou o Laboratório de Dinâmica dos Gases e começou a pesquisar motores eletrotérmicos e de combustível sólido e líquido. Trabalhou ao lado do renomado projetista de foguetes Sergei P. Korolev, desde 1932 até a morte deste, em 1966. Glushko e Korolev lograram seu maior triunfo em 1957, com o lançamento do primeiro míssil balístico intercontinental em agosto e do primeiro satélite artificial, o Sputnik I, em outubro. Em 1957 Glushko recebeu o prêmio Lenin, e em 1958 foi eleito para a Academia de Ciências da URSS. Em 1974 foi nomeado projetista-chefe do programa espacial soviético, supervisionando o projeto da estação espacial Mir.

GONZAGA, Luís (LUÍS GONZAGA DO NASCIMENTO). Cantor, compositor e sanfoneiro nordestino (Exu PE, 13-XII-1912 — Recife, 2-VIII-1989), ficou conhecido como *O Rei do baião*. Na década de 1940, foi o grande responsável pela divulgação da música nordestina nas rádios do Rio de Janeiro. Filho do sanfoneiro Januário, Gonzaga aprendeu sanfona com o pai e, desde criança, animava festas no sertão. Em 1930, com 18 anos de idade, fugiu de casa, alistando-se no Exército, no Ceará. Com a tropa, percorreu vários estados brasileiros, chegando a Juiz de Fora MG, onde conheceu o sanfoneiro Dominguinho Ambrósio, que lhe ensinou as músicas populares no sul do país, além de treiná-lo na sanfona. Depois de dar baixa, Luís Gonzaga mudou-se para o Rio de Janeiro, passando a se apresentar nos bares do Mangue (antiga zona de prostituição da cidade), nos cabarês da Lapa e nas ruas. Em dupla com o guitarrista português Xavier Pinheiro, apresentava fados, foxes, valsas e tangos nos bares e em programas de calouros. Uma noite, a pedido de um grupo de estudantes cearenses, tocou *Pé de serra* e fez sucesso. Foi ao programa de Ari Barroso na Rádio Nacional e tirou o primeiro lugar do concurso de calouros com sua composição *Vira e mexe*. A partir daí começou a se apresentar em programas de rádio e a fazer gravações como instrumentista na RCA, até lançar, em 1941, dois discos, como só-

lista, e, alguns anos mais tarde, gravou pela primeira vez como cantor, apresentando a composição dele e Miguel Lima, *Dança, Mariquinha*. Depois de passar por várias rádios, chegou à Tambo e, mais tarde, à Nacional, onde ganhou o apelido de 'Luís', dado por Paulo Gracindo. Sua carreira cresceu até os anos 50 quando o aparecimento da Bossa Nova modificou o quadro da música popular brasileira, e Luís Gonzaga decidiu afastar-se dos grandes centros, limitando-se a fazer apresentações em cidades do interior e no Nordeste, onde sua popularidade jamais caiu. Na década de 1970, com o Tropicalismo, a música de Luís voltou a tocar nas rádios e o sanfoneiro a ser requisitado para shows e apresentações em televisões do Rio de Janeiro e São Paulo.

Durante seus 50 anos de carreira, Luís Gonzaga gravou 192 discos e compôs uma infinidade de músicas, entre as quais o calango *Dezessete e setecentos* (em parceria com Miguel Lima); *Baião*, *No meu pé de serra*, *Juazeiro* e *Asa branca* (em parceria com Humberto Teixeira) e *Vozes da seca* e *Paulo Afonso*, em parceria com José Dantas. Vaidoso, costumava dizer que não havia inventado apenas o baião, mas também o forró, as marchinhas juninas. "Tudo isto é arrasta-pé". Preocupado com sua cidade, serviu de mediador da briga das duas famílias mais importantes do lugar, pondo fim aos conflitos que haviam matado dezenas de pessoas de ambos os lados e criou em Exu o Museu do Baião e do Forró, para preservar o gênero de música que o tornou famoso. Seu último show foi feito em Recife, em meados de 1989.

GROMYKO, Andrei Andreievitch. Político soviético (Starye Gromyki, Bielorrússia, 18-VII-1909 — Moscou, 2-VII-1989), foi ministro das Relações Exteriores da URSS durante quase três décadas (de 1957 a 1985), conseguindo manter-se no cargo durante diferentes governos. Habilidade, respeitado e temido por seus interlocutores, foi também presidente da URSS. Filho de camponeses, Gromyko estudou economia agrícola em Minsk e, em 1936, trabalhou como pesquisador no Instituto de Economia da Academia de Ciências. Sua carreira diplomática começou em 1939, em plena era de Stalin, quando foi nomeado conselheiro da embaixada soviética em Washington, EUA. Em 1943, com apenas 34 anos, chegou ao posto de embaixador e, em 1946, tornou-se representante de seu país na ONU, onde ficou conhecido como 'Mister Niet' (Senhor Não), graças a seu modo seco de falar nas reuniões do Conselho de Segurança. Depois de uma rápida passagem pela embaixada da URSS em Lon-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº

1339

de 19

95

04

12

95

(a)

Adilma

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada Consta:

Em 04-12-95

Ad

À Com. de Const. e Justiça

5 / 12 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Log. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/12/99 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Amelio Nogueira, digo
para relatar Avaldo Pinheiro
em 07 de 12 de 19 99
Sala da Comissão de Constituição e Justiça


Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
N.º 1339 de 1995
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1339/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA PAULO GARCEZ) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1339/95.

Sala da Comissão de Justiça, 19/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

27,12,95.

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 27/12/95.

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3
27/12/95
18:00

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

28/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

27/12/95
MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico da Direção IV

SEGUE em 5 folhas desta data
documento 5 papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 de 06.07.08
Em 119101196



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	proc.º	06
n.º	1339	de	19 95
O funcionário	M		

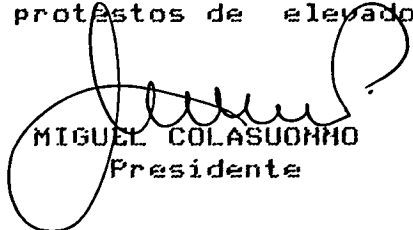
São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1085/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1339/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Paulo Garcez, a viela sem denominação, localizada no Setor 024 - Quadras 010 e 021 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1339/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, ____/____/____

SEM EFEITO



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	06	do proc.	07
n.º	L. 1339/95		
O funcionário	[assinatura]		

São Paulo, 29 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº1085/95, de 29/12/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1339/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1339/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01 e 05.

RECEBI EM:

04 / 01 / 96

[assinatura]
REGISTRO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº

1339

de 19

95-02-02-96

MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO
(a) Assistente Técnico da Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02 / 02 / 96

ANGELA BORMIN ANDREONI
- Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/02/46 às 18:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 030 /96

Folha n.º	9	do proc.
n.º	1339	de 19.95

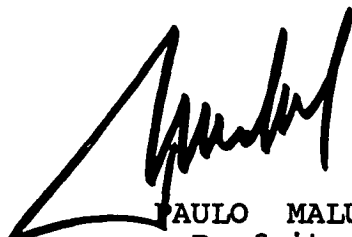
15 - DOCREC
15-0036/1996

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. J. L.		
Em	01	02
de	1995	1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 3

12/2/96



LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

02/02/96

12:00h. 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 02/02/96



ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	1339	do proc.
n.º	1339	de 1992

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1339/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1085/95, REME
TIDO À CÇAMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	1339	de 15	95
n.º			

Folha de informacao n. 7

do... *pwc* n. 29.000.000.96.99 em 22/01/96. (a) *[assinatura]*

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : 1.339/95 MEMO ATL : 4.020/95 K.NODA

A) DADOS SOBRE O LECTO DO LOGRADUORO

OFICIAL SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 72.643-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM NOME

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE PAULO GARCEZ

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSULTAR RT., POIS O CODLOG CONSTA COMO CANCELADO.

22/01/96

ALFREDO JOSE MARCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1339	do	19	95
n.º		do	19	95

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º. 59-000.088-96*39

em 23/01/96 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1339/95

INFORMAÇÃO : 262/CASE-G/96.

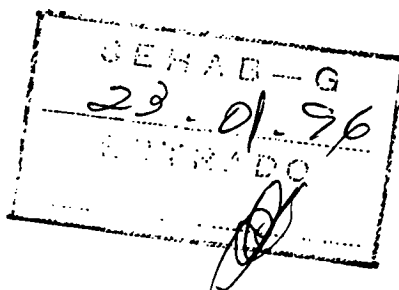
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23.01/196.

Arqto. Makoto Takitani
ARQTO. MAKOTO TAKITANI
Diretor de Depto. Técnico Subst
CASE-G/SEHAB

RUN/amb*





Folha n.º	13	n.º	1339	de	95
-----------	----	-----	------	----	----

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 09 -

do Processo nº 59-000.088-96*39 em 24/01/96

EDUARDO MARCONDES DE OLIVEIRA

Assessor Técnico Administrativo

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1339/95.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com as competentes informações de
CASE.

26/ JAN. 1996

Arq. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data para para informação rubricados sob

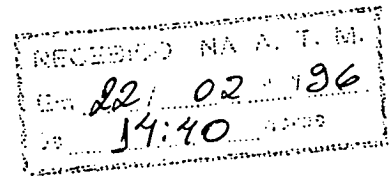
folhas de "14 a 21, 04/03/96"



Folha n.º 1339, de 14
N.º 1339 de 1995/339
O funcionário [assinatura]
Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 23 de fevereiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 040/96

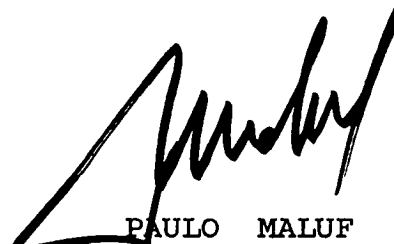


Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0050/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 28 / 02 / 96

h

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/2/96 às 11.00 hs.

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 040/96 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

Folha n.º 15	do proc.
N.º 1339	de 1999
O funcionário	

01. P.L. nº 844/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0630/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Praça Rotary Penha, local onde está o Marco Rotário, situado na Av. Carvalho Pinto, Penha, nesta Capital.

02. P.L. nº 024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0901/95 - Vereador Wadih Mutran - proíbe a comercialização e a venda de cigarros, cigarrilhas, charutos e produtos derivados do fumo a todos os menores de 18 (dezoito) anos, dentro dos estabelecimentos escolares da rede de ensino público e privado, como também em bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

03. P.L. nº 1321/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1075/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Mary Astor a viela Dezesseis, localizada no Setor 082 - Quadra 161 - AR/LA.

04. P.L. nº 1348/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1091/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ray Milland, a Vuela Um, localizada no Setor 097 - Quadra 073 - AR/LA.

05. P.L. nº 1349/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1092/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Lee Marvin a Viela sem denominação, localizada no Setor 011 - Quadras 143 - 145 - AR/SÉ.

06. P.L. nº 1350/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1093/95 - Vereador Mário Noda - denomina José Geraldo de Oliveira, a Viela sem denominação, localizada no Setor 024 - Quadras 011 e 012 - AR/LA.

07. P.L. nº 1351/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1094/95 - Vereador Mário Noda - denomina Allan Hynek a Viela sem denominação, localizada no Setor 104 - Entre Quadras 147 e 153 - AR/FÓ.

08. P.L. nº 1322/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1076/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Joseph Losey a Viela sem denominação, localizada no Setor 104 - Entre Quadras 150 e 171 - AR-FÓ.

09. P.L. nº 1338/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1084/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Rita Haywprth a Viela sem denominação, localizada no Setor 011 - Quadras 013 e 014 - AR/LA.

10. P.L. nº 1339/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1085/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Paulo Garcez, a viela sem denominação, localizada no Setor 024 - Quadras 010 e 021 - AR/LA.

11. P.L. nº 1340/95 - Ofício nº 18/Leg.3/1086/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Padre Francisco Lage
Pessoa a Viela Três localizada no Setor 012 - Quadra 150
- AR/LA.

12. P.L. nº 177/94 - Ofício nº DT.7/Leg.3/300492/94 -
Vereador Aurélio Nomura - autoriza o Executivo a conceder
isenção total do IPTU - Imposto Predial e Territorial
Urbano aos contribuintes que detêm a guarda de criança ou
adolescente, e dá outras providências.



Folha n.º	18	do proc.
N.º	1339	de 1999
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1339/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/1085/95, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 049 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc.
N.º 1339 de 1995
Arquivário

Folha de informação n.º

26

do processo n.º 59.000.088 -96* 39 em 02/2/96 (a)

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o P.L. nº 1339/95, de autoria do Vereador Mário Noda.

R. I.

Senhor Diretor

Tendo em vista o alegado por CASE-4 às fls. 7, item E, quesitos de fls. 4.

Por tratar-se de matéria com prazo legal para resposta, este processo deverá retornar informado a esta A.T.L. até 15/2/96.

São Paulo, 2 de fevereiro de 1996


INGRID RAGDAL
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 1339 do proc.
N. 1339 de 1995
Município

Folha de informação n. 27

do Memo ATL n. 1339/95

em 08 / 02 / 96

al

LUZENILDA SANTANA DO CARMO DE CAMPOS
Encarregada do Setor de Expediente
RI. 1301

RI - 13

Sr. Chefe

Atendendo à solicitação da cota retro, confirmamos o codlog 72.643-5, conforme cópia da folha de dados técnicos anexada à contracapa.

Salientamos que o mesmo será reativado no cadastro na data da publicação do Decreto do logradouro em questão no Diário Oficial do Município.

08.02.1996

EDNA APARECIDA HUGOLINO
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

A

SGM/ATL

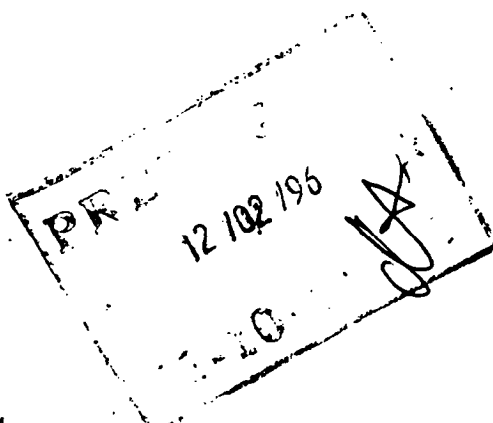
Sra. Assessora.

Com as nossas informações.

090296

Fernando A. O. da Cunha Lima

FERNANDO A. O. DA CUNHA LIMA
Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.



Os dados técnicos do logradouro cujo nome o projeto objetiva alterar (*) são os seguintes:

- 1 - Nome: Vila Sem Denominação
- 2 - Codlog: 72.643-5
- 3 - Distrito: 48º Lapa
- 4 - Inicial: R. Luis Cesar Pannain entre R. Ponta Preta
David Canabarro
- 5 - Término: Rua Carapuceira
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): 024
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): 10, 21
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC):
Folha: 09-E Quadricula: B-2
- 9 - Situação Legal quanto ao Leito:
 - ☐ Não Oficial
 - ☒ Não Conhecida
 - ☐ Oficial através de _____
- 10 - Situação Legal quanto a denominação:
 - ☒ Não Oficial
 - ☐ Oficial através de _____
- 11 - Situação quanto a denominação proposta (**): Paulo Garcia
 - a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
 - b) ☐ Existência de logradouro(s) homônimo(s) PL 1339/95
- 12 - Situação quanto à homonímia:
 - a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
 - b) ☐ Existência do(s) seguinte(s) logradouro(s) homônimo(s) (VERSO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data para informação rubricados sob

folhas d: n. 22, 12/03/96 a)

10



16 - PAR
16-0403/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º	16	de 19
M.o	16	de 19

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1339/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PAULO GARCEZ, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre as Ruas Carapurui (codlog 04.238-2) e Rua Davi Canabarro (codlog 05.744-4), Alto da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96

M. Noda

[Assinatura]

[Assinatura]
RELATOR

[Assinatura]

02910112800 00 03821000 AU

A Douta Comissão de

Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 18/03/96

Projeto de Lei, de autoria do Sr. Paulo Roberto de Faria, denominar "LULA" o bairro denominado como Vila sem denominação, situado entre as Ruas Garibaldi (Código 04.388-8) e Rua José Cândido (Código 02.44-4), Alfo da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio, ao Exatidão, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o localidade. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o

MARIA ANTONIETA FELIA DE PAIVA

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop. e Meio
Ambiente

Em 19/03/96 às 11:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

**Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.**

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc.
N.º 1339 de 1995
O funcionário *De*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

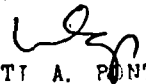
Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 11 / 06 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13/06/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silya
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wodih Muthen
PARA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São 13 postados nesta data 13/06/96 Interrogado 13/06/96 respondido 13/06/96

total de 24 / 20/9/96

a) 



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha n.º	24	do proc.
n.º	1339	de 19 95

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

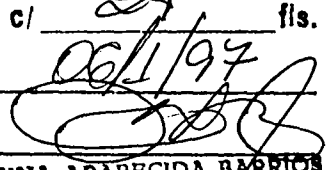
Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP.. 03/07/97
11
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	24 fls.
Arquivo em	06/1/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

PARECER 403/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1339/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PAULO GARCEZ, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre as Ruas Carapurui (codlog 04.238-2) e Rua Davi Canabarro (codlog 05.744-4), Alto da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

José Viviani Ferraz

Nelo Rodolfo

Arselino Tatto

PARECER 403/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1339/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar PAULO GARCEZ, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre as Ruas Carapurui (codlog 04.238-2) e Rua Davi Canabarro (codlog 05.744-4), Alto da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

José Viviani Ferraz

Nelo Rodolfo

Arselino Tatto